

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6183 DE 08 DE MAIO DE 2024

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei Municipal Nº 1.803, de 30 de abril de 2024, da Lei Municipal Nº 1.804, de 30 de abril de 2024, CONSIDERANDO o Edital Nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação e Homologação Final Nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, e conforme o Memorando Nº 314/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital Nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VAGA PARA BAIRRO RENASCER)	06 (SEIS)	07 (SETE)
ATENDENTE DE FARMÁCIA	01 (UMA)	02 (DUAS)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS	04 (QUATRO)	05 (CINCO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal